



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR
 CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br – E-mail: cmnai@fornet.com.br

ATA Nº 289/2018

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 14ª LEGISLATURA

24 DE SETEMBRO DE 2018, 20h

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, compareceram para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Quarta Legislatura, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente: Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa Presente
 Vice-Presidente: Vereador: Jair Burdinhão Pichini Presente
 Primeiro Secretário: Vereador: Marcir Ferreira Furlan Presente
 Segundo Secretário: Vereador: Sebastião Francisco da Cruz Júnior Presente
 Vereador: Célio da Silva Presente
 Vereador: Eugênio Evangelista de Assis Presente
 Vereador: Marcelo da Silva Presente
 Vereador: Mauro Sérgio Marafon Presente
 Vereador: Vanderlei dos Reis Soares Presente

Havendo número legal vereadores a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Compuseram a Mesa Diretora: a Presidente; o Vice-Presidente; o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário. O **EXPEDIENTE** constou das leituras das seguintes matérias: **Ata da Reunião Ordinária anterior** que não teve manifestação e ficou aprovada. **Indicação nº 07/2018**, de 24/09/2018, do Vereador Marcelo da Silva que recomenda ao Prefeito a parceria com a Pastoral da Criança do Município; afirmou a Senhora Presidente que a indicação iria para a Ordem do Dia da presente Sessão. Nenhum vereador se manifestou no **USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE**. Verificada a presença de 9 (nove) vereadores a qual preencheu o quorum mínimo exigido de 5 (cinco), passou-se para a **ORDEM DO DIA** a qual constou das seguintes matérias: O **Projeto de Lei nº 41/2018**, de 15/08/2018, do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcelamento de Débitos com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para negociação dos valores referente aos Serviços de Saneamento prestados e não pagos pelo Município de Nova Aliança do Ivaí – Estado do Paraná, e dá outras providências”, no valor de R\$ 165.591,67 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), colocado em discussão não houve manifestação; colocado em votação ficou aprovado, na íntegra, em segundo turno por 8 (oito) votos favoráveis. A Senhora Presidente passou o projeto para a Comissão de Justiça e Redação elaborar sua redação final. Manifestou o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Vanderlei dos Reis Soares**: “Senhora Presidente, requeiro a dispensa de prazo para a nossa comissão apresentar a redação final desse projeto, haja vista que o Poder Executivo solicitou em regime de urgência a tramitação deste projeto; e prevendo que ele seria aprovado hoje em segundo turno já elaboramos sua redação final a qual passo as vossas mãos e peço que a coloque à apreciação do Plenário”. A Senhora Presidente declarou a recepção pela Mesa Diretora da Redação Final do Projeto de Lei nº 41/2018 e colocou em discussão o **Requerimento** do Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Presidente: _____ Ata nº 289/2018 – 26ª Reun. Ord. - Pág. 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR
 CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br – E-mail: cmnai@fornet.com.br

em discussão, não teve polêmica; colocado em votação ficou o requerimento aprovado em único turno por 8 (oito) votos favoráveis. Feita a leitura da **Redação Final do Projeto de Lei nº 41/2018**, elaborada pela Comissão de Justiça e Redação, a Senhora Presidente colocou a própria em discussão, a qual ficou aprovada em único turno, por 8 (oito) votos favoráveis. Declarou a Senhora Presidente que o Projeto de Lei nº 41/2018 ficou aprovado de forma terminativa e que iria encaminhá-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo. A **Indicação nº 07/2018**, de 24/09/2018, do Vereador Marcelo da Silva, que indica ao Chefe do Poder Executivo a celebrar parceria com a Pastoral da Criança do Município de Nova Aliança do Ivaí, colocada em discussão não teve debate; levada à votação ficou aprovada, em único turno, por 8 (oito) votos favoráveis. Passando para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador quis se manifestar. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Diretora no dia de sua aprovação.

Rosângela Maria Freire Costa
 Presidente

Jair Burdinhão Pichini
 Vice-Presidente

Marcir Ferreira Furlan
 Primeiro Secretário

Sebastião Francisco da Cruz Júnior
 Segundo Secretário

APROVADA EM 01/10/2018
 NA 27ª REUN. ORDINÁRIA

Presidente: _____ *Ata nº 289/2018 – 26ª Reun. Ord. - Pág. 2/2*